



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

**DEPENDÊNCIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2019.

Às **10:00 (dez horas) do dia 07 (sete) de Maio de 2019**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **KATIA CILENE MENEZES SILVA**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão n°. 07/2019-PM** que tem por objeto a Aquisição de recarga e vasilhame de água natural em galão 20 litros e de gás de cozinha em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME** representada pelo seu empresário o Senhor Edinaldo Gomes, sob RG n°. 401526 SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n°. 123/2006 para a empresa presente, por ter apresentado a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado:

**Empresa 01 - EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais).

Após análise da Proposta de Preços, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**.

1	Vasilhame de Água Mineral Galão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada	<b>EDINALDO</b>
		<b>12,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

		s/lance
2	Recarga de Água Mineral Galão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada.	EDINALDO
		12,00
		s/lance
3	Recarga de Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna.	EDINALDO
		80,00
		s/lance

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedora a empresa **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi constatada que a empresa apresentou os documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada. Em seguida a Pregoeira indagou se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo disse não ter nada a declarar.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

KATIA CILENE MENEZES SILVA  
PREGOEIRA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

*Rouzelane Vieira de Sá*

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

*Alex Gomes dos Santos*

ALEX GOMES DOS SANTOS  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

PARTICIPANTE:

*Edinaldo Gomes*

Edinaldo Gomes

**EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**